



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 208, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-005414/89,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **ARCESP PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação dos Efetivos em Reunião do Conselho Deliberativo realizadas em 23 de agosto de 1989.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Chefe